



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 203/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de maio de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 236/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 236/2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2025, informamos:

1 a 6; 8 a 11 - A obra (ponte) foi recebida pela municipalidade em 2010. Não há registros de documentos sobre fiscalização técnica, auditoria ou vistoria, apenas o termo de aceitação da doação, emitido à época pela Secretaria Municipal de Obras, onde declara que a obra foi executada conforme projetos apresentados. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

7 - A interdição ocorreu em função de movimentação de terra nas cabeceiras e não no corpo da estrutura.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE** |   
**PROTOCOLO 04057/2025** DATA: 26/05/2025  
HORA: 16:37  
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 236/2025  
Autoria: Secretário Municipal de Governo  
Assunto: Solicita informações detalhadas sobre a interdição, há quase sete meses, da ponte localizada  
Chave: 5EEB8